

20 / 05 / 2024

Gilberto Domingos Menin
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 089/2024

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto:

Solicitamos contratação de profissional para prestação de serviços de oficina de música (voz e instrumental)

* A contratação se faz necessária para dirigir os encontros e oficinas sociais e educacionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) a serem desenvolvidas através dos Programas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) E Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

** Contratação de profissional para prestação de serviços de oficina de música (voz e instrumental): violão, acordeon, flauta, bateria e teclado, sendo 11 (onze) horas por semana, no período de junho a dezembro de 2024.

Segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;

Data: 16/05/2024

Vixxarie Menin
Secretaria M. Assistência Social e
HabitaçãoRecebi / / 2024
em:

Gabinete do Prefeito



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000088 / 2024
EMISSÃO: 08/05/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE MÚSICA (VOZ E INSTRUMENTAL)

Justificativa

A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA DIRIGIR OS ENCONTROS E OFICINAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) A SEREM DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF).

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	6,00	00031118 - SERVIÇOS DE AULA DE MÚSICA COM INSTRUMENTOS

Descrição adicional:

OFICINA DE MÚSICA (VOZ E INSTRUMENTAL) CARGA HORÁRIA 11 HORAS SEMANAS, PERÍODO DE 06 MESES, INÍCIO 01 DE JUNHO/2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Descrição da necessidade

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) É UM SERVIÇO CONTINUADO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ORGANIZADO EM DIFERENTES GRUPOS, DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS SEUS USUÁRIOS, DE ACORDO COM O SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO COM AS FAMÍLIAS REALIZADO PELO PAIF (CRAS) E PREVENIR DE VULNERABILIDADE, VIOLENCIA E RISCO SOCIAL.

A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA QUE A SECRETARIA CONTINUE DESENVOLVENDO A REORGANIZAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS PARA UM MELHOR CUMPRIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA A QUAL SE ENCONTRA VINCULADA, BEM COMO PARA UMA MAIS ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS E ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, ENTENDO POR BASE A LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, CONHECIDA POR LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS); A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), APROVADA PELA RESOLUÇÃO CNAS Nº 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004; O DECÁLOGO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, APROVADO NA V I CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA EM BRASÍLIA, EM 2007; A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (NOBRH/SUAS) DE 2006; A RESOLUÇÃO CNAS Nº 33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE APROVA A ATUAL NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (NOB/SUAS); E A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 E SUAS ATUALIZAÇÕES E CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER RS.

Descrição dos Requisitos da Contratação

PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS A TÍTULO HABILITAÇÃO:

CARTÃO CNPJ EMITIDO NA DATA.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CONTRATO SOCIAL OU CCMEI (QUANDO MEI);



ALVARÁ MUNICIPAL OU INSCRIÇÃO ESTADUAL;

NEGATIVAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL;

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (INSS E FGTS)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO;

RESSALTAMOS, QUE A CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DISPONÍVEIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS POR ESTE CRAS ATRAVÉS DO PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV É PARA O BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS, SE FAZ NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE UM OFICINEIRO PARA ESTA FAIXA ETÁRIA PARA DESENVOLVER OS SERVIÇOS CONFORME PACTUAÇÃO.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO AS ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES COM O MESMO OBJETO. A CONTRATAÇÃO INICIALMENTE SERÁ POR UM PRAZO DE 06 MESES, ONDE APENAS UM ÚNICO ORIENTADOR DEVERÁ SER NECESSÁRIO, COM CARGA HORÁRIA DE 11 SEMANAS, PARA SUPRIR A DEMANDA DE GRUPOS ESPERADA.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

DIANTE DAS NECESSIDADES APONTADAS NESTE ESTUDO, O ATENDIMENTO À SOLUÇÃO EXIGE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CUJO O RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO PRETENDIDO. FORAM ANALISADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES, POR MEIO DE CONSULTAS A OUTROS EDITAIS, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR A EXISTÊNCIA DE NOVAS METODOLOGIAS, TECNOLOGIAS OU INOVAÇÕES QUE MELHOR ATENDESSEM ÀS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE. NÃO SE OBSERVOU MAiores VARIAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO NO QUE SE REFERE AO PAPEL DA EMPRESA A QUAL SE PRETENDE CONTRATAR. ASSIM, A VARIAÇÃO SE DÁ PELA MODALIDADE DE LICITAÇÃO APLICADA A CADA CASO, A DEPENDER DA PERMISSIBILIDADE NORMATIVA.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 9.240,00, O EQUIVALENTE À R\$ 1.540,00 MENSAIS. VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.94/2023, QUE REGULAMENTA A PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O VALOR ESTIMADO É COMPATÍVEL COM CONTRATOS JÁ CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO EM ANOS ANTERIORES. RESSALTA-SE QUE OS PREÇOS REFERENCIAIS FORAM FORMADOS ATRAVÉS DE SISTEMAS E PLATAFORMAS OFICIAIS DENTRO DAS METODOLOGIAS PRIORIZADAS PELO ART.23 DA LEI 14.133/21, NESSE CASO ESPECIFICAMENTE, TODOS OS VALORES A FIM DE FORMAR O ESTIMADO FORAM RETIRADOS DE DEMAIS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DISPONÍVEIS NO PORTAL LICITACON CIDADÃO.

Descrição da solução como um todo

A SOLUÇÃO PROPOSTA É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE MÚSICA MULTIINSTRUMENTISTA PARA QUE CONTRIBUA COM O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PAIF E A DIFERENTES GRUPOS E FAIXAS ETÁRIAS, DE FORMA UNIFICADA E QUALIFICADA

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, O PRÍNCIPIO DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NÃO DEVERÁ SER APLICADO, ADEMAIS, A EXISTÊNCIA DE MAIS DE UMA EMPRESA CONTRATADA PODERIA TRAZER UMA SÉRIE DE TRANSTORNOS QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS E NÃO INFLUENCIA NO CUSTO PARA A ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADOS PRETENDIDOS

PROPORCIONAR ACESSO GRATUITO AO ENSINO DAS PRÁTICAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, ATRAVÉS DE OFICINAS REGULARES SEMANAS. ÀS ATIVIDADES CULTURAIS QUE PROPORCIONAM NOVOS CONHECIMENTOS, NOVAS EXPERIÊNCIAS E CONTATO COM AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO CULTURAL. AS OFICINAS TAMBÉM POSSIBILITAM A FORMAÇÃO DE PÚBLICO E PROFISSIONAIS PARA O SETOR CULTURAL, VISANDO A FORMAÇÃO, DESPERTANDO CAMINHOS, IDEIAS E AMPLIANDO OS HORIZONTES.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INDICARÁ SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, VIVIANE DA ROSA MENIN, ANA PAULA SCHNORR GOTARDO, RESPECTIVAMENTE.

ADEMais, PARA QUE A PRETENDIDA CONTRATAÇÃO TENHA SUCESSO, É PRECISO QUE OUTRAS ETAPAS SEJAM CONCLUÍDAS, QUAIS SEJAM:

- A) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL;
- B) REALIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA;
- C) DESIGNAÇÃO EM PORTARIA DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (CONFORME O CASO);
- D) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO;
- E) ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ANÁLISE JURÍDICA;
- F) ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS CONSTANTES NO PARECER, MEDIANTE NOTA TÉCNICA COM OS AJUSTES INDICADOS;
- G) PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS;
- H) RESPOSTA A EVENTUAIS PEDIDOS DE ECLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÃO, CASO APLICÁVEL;
- I) REALIZAÇÃO DO CERTAME, COM SUAS RESPECTIVAS ETAPAS;
- J) ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.
- L) REALIZAÇÃO DE EMPENHO;

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NESSE CASO NÃO EXISTEM CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATAÇÃO NÃO IMPORTARÁ EM IMPACTO AMBIENTAL.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO SERÁ PROVENIENTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SECRETARIA SOLICITANTE.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE MÚSICA (VOZ E INSTRUMENTAL): VIOLÃO, ACORDEON, FLAUTA, BATERIA E TECLADO PARA USUÁRIOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), COM IDADE ACIMA DE SETE ANOS. SENDO 11 (ONZE) HORAS POR SEMANA, NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL. A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DURANTE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2024. DOS ITENS ABAIXO:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UND	VALOR TOTAL
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE MÚSICA (VOZ E INSTRUMENTAL): VIOLÃO, ACORDEON, FLAUTA, BATERIA E TECLADO, PARA		



01	06	MÊS	USUÁRIOS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF). COM IDADE ACIMA DE SETE ANOS, SENDO 11 (ONZE) HORAS/SEMANA.	R\$1.540,00	R\$9.240,00
----	----	-----	---	-------------	-------------

AS OFICINAS SERÃO DESENVOLVIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, E A POSSÍVEIS GRUPOS DE USUÁRIO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CABENDO EXCLUSIVAMENTE A SECRETARIA A DESIGNAÇÃO DE HORÁRIOS, LOCAIS E FREQUÊNCIAS DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL CONTRATADO, RESPEITADOS O LIMITE MÍNIMO DE 11 (ONZE) HORAS SEMANAS DE SERVIÇO PRESTADO; PODENDO ELAS SEREM MINISTRADAS A NOITE OU DURANTE O DIA

O PRESTADOR DE SERVIÇOS DEVERÁ AUXILIAR PRESENCIALMENTE NA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, SEM QUALQUER ACRÉSCIMO NO VALOR MENSAL A SER PAGO.

OS EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS EVENTUALMENTE PODERÃO SER FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO E/OU CADA INTERESSADO(A) DEVERÁ LEVAR O INSTRUMENTO DE SUA PROPRIEDADE PARA AS AULAS.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A ASSISTÊNCIA SOCIAL É UMA POLÍTICA PÚBLICA, OU SEJA, UM DIREITO DE TODO CIDADÃO QUE DELA NECESSITAR. ELA ESTÁ ORGANIZADA POR MEIO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), QUE ESTÁ PRESENTE EM TODO O BRASIL. SEU OBJETIVO É GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS, POR MEIO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE SE CONSTITUEM COMO APOIO AOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E PARA A COMUNIDADE NO ENFRENTAMENTO DE SUAS DIFICULDADES.

OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ESTÃO ESTABELECIDOS NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009). ESTA NORMATIVA POSSIBILITOU A PADRONIZAÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ESTABELECENDO SEUS CONTEÚDOS ESSENCIAIS, PÚBLICO A SER ATENDIDO, PROPÓSITO DE CADA UM DELES E OS RESULTADOS ESPERADOS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS. ALÉM DAS PROVISÕES, AQUISIÇÕES, CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO, UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA A SUA REALIZAÇÃO, PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, ABRANGÊNCIA, A ARTICULAÇÃO EM REDE, O IMPACTO ESPERADO E SUAS REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS E GERAIS. (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2013 – REIMPRESSÃO).

OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS SÃO AQUELES DESENVOLVEM AÇÕES CONTINUADAS E POR TEMPO INDETERMINADO JUNTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBJETIVAM A GARANTIA DE:

- A) FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA;
- B) REFERÊNCIA PARA ESCUTA E APOIO SOCIOFAMILIAR E INFORMAÇÃO PARA GARANTIA DE DIREITOS;
- C) GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA;
- D) ORIENTAÇÃO PARA OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS;
- E) PREVENÇÃO;
- F) ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE AMEAÇA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Descrição da Solução como um Todo

A SOLUÇÃO PROPOSTA É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE MÚSICA (VOZ E INSTRUMENTAL) CONFORME AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A CONTRATAÇÃO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE ESPAÇOS GERENCIADOS PELAS SECRETARIAS/DIRETORIAS DE



REFERÊNCIA SERÃO DEFINIDOS OS LOCAIS, OS RESPECTIVOS HORÁRIOS E AS CARGAS HORÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES/OFICINAS. ESSES LOCAIS, HORÁRIOS E CARGA SERÃO OBJETO DE DISCUSSÃO E COMUM ACORDO COM O CONTRATADO PRIMANDO SEMPRE PELA QUALIDADE DE EXECUÇÃO DELES.

AS OFICINAS SÃO DE ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO ATENDIDA NOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERÃO LUGAR EM PRÉDIOS MUNICIPAIS OU EM OUTROS LOCAIS INDICADOS E/OU DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO CADA SECRETARIA/DIRETORIA ENVOLVIDA DEVERÁ APRESENTAR O QUANTITATIVO DE HORAS E LOCAIS DE TRABALHO DO PROPONENTE.

A **MUSICALIDADE** EXERCE UM PAPEL SIGNIFICATIVO NA FORMAÇÃO E COESÃO DOS **GRUPOS SOCIAIS**. ELA TRANSCENDE AS BARREIRAS LINGUÍSTICAS E CULTURAIS, CONECTANDO PESSOAS DE DIFERENTES ORIGENS E PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA COMPARTILHADA. AQUI ESTÃO ALGUMAS MANEIRAS PELAS QUAIS A MUSICALIDADE IMPACTA OS GRUPOS SOCIAIS:

1. IDENTIDADE CULTURAL E PERTENCIMENTO:

- A MÚSICA É UM VEÍCULO PODEROSO PARA EXPRESSAR A IDENTIDADE CULTURAL DE UM GRUPO. ELA REFLETE TRADIÇÕES, VALORES E HISTÓRIAS COMPARTILHADAS.
- PARTICIPAR DE GÊNEROS MUSICAIS ESPECÍFICOS OU APRECIAR MÚSICAS DE ARTISTAS LOCAIS PODE FORTALECER O SENSO DE PERTENCIMENTO A UMA COMUNIDADE.

2. RITUAL E CELEBRAÇÃO:

- MÚSICA DESEMPENHA UM PAPEL CENTRAL EM RITUAIS E CELEBRAÇÕES. DESDE CERIMÔNIAS RELIGIOSAS ATÉ FESTIVAIS CULTURAIS, ELA UNE AS PESSOAS EM TORNO DE UM PROPÓSITO COMUM.
- DANÇAS FOLCLÓRICAS, CANTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS ESPECÍFICOS SÃO FREQUENTEMENTE PARTE INTEGRANTE DESSES EVENTOS.

3. COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO EMOCIONAL:

- A MÚSICA TRANSCENDE AS BARREIRAS LINGUÍSTICAS, PERMITINDO QUE AS PESSOAS SE COMUNIQUEM E EXPRESSEM EMOÇÕES SEM PALAVRAS.
- LETRAS E MELODIAS PODEM TRANSMITIR SENTIMENTOS DE AMOR, TRISTEZA, ALEGRIA OU PROTESTO, CRIANDO CONEXÕES EMOCIONAIS ENTRE OS MEMBROS DO GRUPO.

4. COOPERAÇÃO E COESÃO:

- CANTAR EM CORO OU TOCAR EM UMA BANDA REQUER COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO. A MÚSICA PROMOVE A COESÃO SOCIAL, POIS AS PESSOAS TRABALHAM JUNTAS PARA CRIAR HARMONIA.
- GRUPOS MUSICAIS, COMO ORQUESTRAS E CORAIS, EXEMPLIFICAM ESSA COLABORAÇÃO.

5. TRANSMISSÃO DE HISTÓRIA E VALORES:

- MÚSICAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS CONTAM HISTÓRIAS SOBRE O PASSADO DE UM GRUPO, SUAS LUTAS E TRIUNFOS.
- ELAS TAMBÉM TRANSMITE VALORES CULTURAIS, ÉTICOS E MORAIS DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO.

EM RESUMO, A MUSICALIDADE É UMA LINGUAGEM UNIVERSAL QUE UNE AS PESSOAS, FORTALECE A COESÃO SOCIAL E ENRIQUECE A EXPERIÊNCIA HUMANA.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CONFORME DISPOSTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A) DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO VISANDO À ATENÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E PROTEÇÃO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E, OU, RISCO SOCIAL E PESSOAL, QUE CONTRIBUAM COMO FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA;

B) DESENVOLVER ATIVIDADES INSTRUMENTAIS E REGISTRO PARA ASSEGURAR DIREITOS, (RE) CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA, AUTOESTIMA, CONVÍVIO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS, A PARTIR DE DIFERENTES FORMAS E METODOLOGIAS, CONTEMPLANDO AS DIMENSÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O CICLO DE VIDA E AÇÕES INTERGERACIONAIS;

C) ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS EM TODAS AS ETAPAS DO TRABALHO SOCIAL;

D) APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES DE ABORDAGEM SOCIAL E BUSCA ATIVA;

E) ATUAR NA RECEPÇÃO DOS USUÁRIOS POSSIBILITANDO AMBIÊNCIA ACOLHEDORA;



F) APOIAR NA IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE NECESSIDADES E DEMANDAS DOS USUÁRIOS, ASSEGURANDO A PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES;

G) APOIAR E PARTICIPAR NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES;

H) ORGANIZAR, FACILITAR OFICINAS E DESENVOLVER ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE VIVÊNCIA NAS UNIDADES E, OU, NA COMUNIDADE;

I) ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONITORAR OS USUÁRIOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES; LEGISLAÇÃO – CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS);

J) APOIAR NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, LÚDICOS E CULTURAIS NAS UNIDADES E, OU, NA COMUNIDADE;

K) APOIAR NO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E CAMPANHAS INTERSETORIAIS NOS TERRITÓRIOS DE VIVÊNCIA PARA A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E, OU, PESSOAL, VIOLAÇÃO DE DIREITOS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS;

L) APOIAR NA ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES;

M) APOIAR OS DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA EM TODAS ETAPAS DO PROCESSO DE TRABALHO;

N) APOIAR NA ELABORAÇÃO DE REGISTROS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, SUBSIDIANDO A EQUIPE COM INSUMOS PARA A RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE DEFESA DE DIREITOS E PARA O PREENCHIMENTO DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL E, OU, FAMILIAR;

O) APOIAR NA ORIENTAÇÃO, INFORMAÇÃO, ENCAMINHAMENTOS E ACESSO A SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA, AO MUNDO DO TRABALHO POR MEIO DE ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS AFETAS AO TRABALHO E AO EMPREGO, DENTRE OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS, CONTRIBUINDO PARA O USUFRUTO DE DIREITOS SOCIAIS;

P) APOIAR NO ACOMPANHAMENTO DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS;

Q) APOIAR NA ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS;

R) PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE EQUIPE PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES, AVALIAÇÃO DE PROCESSOS, FLUXOS DE TRABALHO E RESULTADO;

S) DESENVOLVER ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM COM A PREVENÇÃO DE ROMPIMENTOS DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POSSIBILITANDO A SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS;

T) APOIAR NA IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES;

U) INFORMAR, SENSIBILIZAR E ENCAMINHAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS SOBRE AS POSSIBILIDADES DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA;

V) ACOMPANHAR O INGRESSO, FREQUÊNCIA E O DESEMPENHO DOS USUÁRIOS NOS CURSOS POR MEIO DE REGISTROS PERIÓDICOS;

X) APOIAR NO DESENVOLVIMENTO DOS MAPAS DE OPORTUNIDADES E DEMANDAS.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÃO REALIZADAS CONFORME O DISPOSTO NOS DECRETOS MUNICIPAIS 3.642 DE 09 DE MARÇO DE 2023, 3.714 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 E 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", "DISPÕES SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA" E "INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER RS É POR EMPENHO DE DESPESA. A EFETIVIDADE DO PAGAMENTO SERÁ POR MEIO DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DA CONTRATADA EM ATÉ 10



DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DEVIDAMENTE ASSINADA POR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO OU SECRETÁRIO DA PASTA, REFLETINDO SUA CIÊNCIA E AUTORIZANDO O PAGAMENTO. NO CASO DESTA CONTRATAÇÃO, O/A ORIENTADOR DEVERÁ EMITIR UMA ÚNICA NOTA FISCAL NO DENTRO MÊS COMPETENTE PARA PERCEBER SEU PAGAMENTO REFERENTE ÀS 40 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO. OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DEVERÃO EM NOME DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA. SE NO DECORRER DO PROCESSO HOUVER OCORRIDO ALTERAÇÕES POR MUDANÇAS EMPRESARIAIS DO FORNECEDOR, DITA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONSTITUINDO REQUISITO PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR ITEM

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A ESTIMATIVA ESTÁ REFERIDA NO ITEM 03 DO ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.02 08 0244 0012 2082/0759 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 08 0244 0014 2085/0660 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

11.02 08 0244 0015 2087/0660 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA